

//

ANEXO I

DIREITOS ADUANEIROS, GRAVAMES DE EFEITOS EQUIVALENTES
E RESTRICÇÕES APLICADOS PELOS GOVERNOS SIGNATÁRIOS À
IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS INCLUIDOS NO ARTIGO 1o. DO
PRESENTE ACORDO

//

REFERÊNCIAS

- LI - Livre importação
 - KL - Quilograma legal
 - KB - Quilograma bruto
 - KN - Quilograma líquido
 - KIE - Quilograma incluído recipiente
 - B - Tratamento para as importações do Acordo
-

A) PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA ARGENTINA, BRASIL, CHILE, MÉXICO, PERU, URUGUAI E VENEZUELA

Q.1
Pág. 17

NADAIALC	PRODUTO	PAIS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	UNIDADE	GRAVAMES A IMPORTAÇÃO								OBSERVAÇÕES	
						DIREITOS ADUANEIROS			OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES						
						ESPECIFICOS	AD VALOREM		ADICIONAIS	ESPECIFICOS	AD VALOREM		DEPOSITO PREVIO		EMOLUMENTOS CONSULARES
							S/CIF	S/AFOR. OU AVAL.			S/CIF	S/AFOR. OU AVAL.			
%	%	%	%	%	%	%									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
12.07.0.08	Piretro (pelitre)	AR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Flores
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	E	AGROPECUARIO. Flores
13.03.3.01	Agar agar	BR	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		PE	B	LI	-	0	5	-	-	-	-	-	-	E	
		UR	B	LI	-	-	0	-	-	-	6	-	-	E	
15.04.2.91	Óleos de peixe em bruto	BR	B	LI	-	-	17	-	-	-	1	-	-	E	
15.04.2.92	Óleos refinados de peixe (incluindo os wintorizados)	BR	B	LI	-	-	16	-	-	-	1	-	-	E	
15.05.0.02	Lanolina (gordura de lã purificada)	BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
15.07.1.14	Óleo de babaçu (em bruto)	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	-	-	-	1,5	Em bruto
		BR	B	LI	-	-	45	-	-	-	2	-	-	E	

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
15.07.1.14 (Cont.)		CH	B	LI	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	
15.07.1.17	Óleo de tungue	CH	B	LI	-	0	10	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		PE	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	-	E	
15.08.4.99	Óleo de peixe, polimerizado	BR	B	LI	-	-	35	-	-	-	2	-	-	E	
15.08.9.04	Óleo epoxidados de soja	BR	B	LI	-	-	57	-	-	-	1	-	-	E	
15.08.9.99	Óleo epoxidados de girassol	BR	B	LI	-	-	57	-	-	-	1	-	-	E	
15.08.9.99	Óleo de peixe, epoxidado	BR	B	LI	-	-	30	-	-	-	1	-	-	E	
15.10.1.02	Gleína (ácido oléico bruto)	BR	B	LI	-	-	34	-	-	-	1	-	-	E	
15.10.3.01	Alcool cetílico	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	30	-	-	-	2	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	0	-	3	3	-	-	-	-	E	Com índice de iodo menor de 2
15.10.3.02	Alcool esteárico	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	30	-	-	-	2	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	0	-	3	3	-	-	-	-	E	Com índice de iodo menor de 2
15.10.3.03	Alcool láurico	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	25	-	-	-	2	-	-	E	
		CE	B	LI	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	
		ME	B	LI	KL	\$ 0,50	-	15	3	-	-	-	-	E	
15.10.3.04	Alcool oléico	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	

150

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
15.10.3.04 (Cont.)		ER	B	LI	-	-	10	-	-	-	2	-	-	E	Com índice de iodo desde 65 até 65
		ME	B	LI	KL	0	-	9	3	-	-	-	-	E	
15.12.0.99	Óleo de ricino (ou mamona) hidrogenado (Ricinus communis)	AR	B	LI	-	-	80	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	60	-	-	-	2	-	-	E	
15.15.1.02	Cera de abelhas, branqueada, refinada ou colorida	AR	B	LI	-	-	60	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	25	-	-	-	2	-	-	E	
		ME	B	LI	KB	0	-	20	3	-	-	-	-	E	Sem colorir
15.16.0.01	Candelila	AR	B	LI	-	-	30	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		CH	B	LI	-	-	10	-	-	-	-	-	0	-	
		PE	B	LI	-	0	5	-	-	-	-	-	-	E	
15.16.0.02	Cera de carnaúba	AR	B	LI	-	-	15	-	-	-	1,5	-	0	1,5	
		BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	0	-	-	-	-	-	-	0	-
17.02.1.01	Glicose (sólida)	AR	B	LI	-	-	20	-	-	-	1,5	-	0	1,5	Excluída qualidade farmacéutica.
		BR	B	LI	-	-	30	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KB	0	-	20	3	-	-	0	-	E	
25.01.0.01	Sal comum	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5	
		UR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0	-	-	E	
25.11.0.01	Sulfato de bário natural (baritina)	AR	B	LI	-	-	30	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	20	-	-	-	1	-	-	E	

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
25.11.0.01 (Cont.)		CH	B	LI	-	0	8	-	-	-	-	-	0	-		
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E		
		VE	B	LI	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	E	
25.30.0.05	Boratos de sódio (bórax natural)	BR	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E		
25.31.0.01	Espatoflúor (fluorita)	BR	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E		
		CH	B	LI	-	0	10	-	-	-	-	-	0	-		
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E		
		PE	B	LI	-	0	15	-	-	-	-	-	-	-	E	
		VE	B	LI	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	E	
27.07.2.91	Óleos plastificantes estendedores e de processo para borracha a base de hidrocarbonetos em que os componentes aromáticos predominam em peso sobre os não aromáticos, em bruto	AR	B	LI	-	-	90	-	-	-	1,5	-	-	1,5		
		BR	B	LI	-	-	10	-	-	-	2	-	-	E		
27.07.2.92	Óleos plastificantes estendedores e de processo para borracha a base de hidrocarbonetos em que os componentes aromáticos predominam em peso sobre os não aromáticos, refinados	AR	B	LI	-	-	90	-	-	-	1,5	-	-	1,5		
		BR	B	LI	-	-	10	-	-	-	2	-	-	E		

152

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
27.08.0.01	Breu (de alcatrão de hulha)	ER	E	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	E	LI	KE	0	-	10	3	-	-	0	-	E	
27.10.9.99	Óleos plastificantes estendedores e de processo para borracha a base de hidrocarbonetos em que os componentes não aromáticos predominam em peso sobre os aromáticos	AR	E	LI	-	-	90	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		ER	E	LI	-	-	10	-	-	-	2	-	-	E	
27.13.1.01	Parafina	ER	E	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
28.01.2.01	Cloro	AR	E	LI	-	-	55	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Líquido
		ER	E	LI	-	-	10	-	-	-	1	-	-	E	
28.01.3.01	Bromo	AR	E	LI	-	-	5	-	-	-	1,5	-	0	1,5	
		ER	E	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	E	LI	-	0	40	-	-	-	-	-	0	-	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
28.01.3.01 (Cont.)		ME	B	LI	KB	0	-	4	3	-	-	0	-	E	
		PE	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	-	-	E
28.01.4.01	Iodo em bruto	AR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		ER	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		UR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0	-	-	E	
28.01.4.02	Iodo sublimado	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5	
		ER	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
28.04.9.03	Fósforo branco	AR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	E	
28.04.9.04	Fósforo vermelho ou amorfo	AR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1,5	-	0	1,5	
		ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		VE	B	LI	KB	Bs. 0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	E
28.05.1.05	Sódio	AR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	E	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
28.05.4.01	Mercúrio	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5		
		BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		
		CH	B	LI	-	0	40	-	-	-	-	-	0	-		
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	0	-	E	
		UR	B	LI	-	-	0	-	-	-	-	0	-	-	E	
		VE	B	LI	KB	Bs.1.=	-	-	-	-	-	-	-	-	E	
28.06.2.01	Ácido clorossulfúrico	AR	B	LI	-	-	15	-	-	-	1,5	-	-	1,5		
		BR	B	LI	-	-	18	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	B	LI	KB	0	-	15	3	-	-	-	0	-	E	
28.08.0.01	Ácido sulfúrico	ME	B	LI	KB	0	-	10	3	-	-	0	-	E		
28.10.2.04	Ácido ortofosfórico (ácido fosfórico ordinário)	BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		
28.11.0.01	Anidrido arsenioso	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5		
		BR	B	LI	-	-	12	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	B	LI	KB	0	-	7	3	-	-	-	0	-	E	
28.11.0.03	Ácido arsênico (meta, orto e piro)	AR	B	LI	-	-	20	-	-	-	1,5	-	-	1,5		
		ME	B	LI	ZL	\$ 0,05	-	12	3	-	-	-	0	-	E	
28.12.0.01	Ácido bórico	AR	B	LI	-	-	55	-	-	-	1,5	-	0	1,5		
		BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
28.20.1.01	Óxido de alumínio (alúmina anidra ou calcinada)	AR	B	LI	-	-	10	-	-	-	1,5	-	C	1,5		
		ME	B	LI	KE	§ 0,02	-	3	3	-	-	0	-	E		
28.20.1.02	Hidróxido de alumínio (alúmina hidratada)	AR	B	LI	-	-	25	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Sólido ou dessecado	
		AR	B	LI	-	-	10	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Pesado	
		ER	B	LI	-	-	45	-	-	-	2	-	-	E		
28.20.2.01	Córindons artificiais	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	1,5	-	C	1,5		
		ER	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E		
		CH	B	LI	-	0	40	-	-	-	-	-	C	-		
		ME	B	LI	KE	0	-	1	3	-	-	-	C	-	E	
		PE	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	0	-	-	E	
28.21.1.02	Sesquióxido de cromo (óxido verde, óxido III)	ER	B	LI	-	-	17	-	-	-	1	-	-	E		
		PE	B	LI	KE	§ 0,2,50	25	-	-	-	10	-	-	E		
28.22.0.02	Dióxido de manganês (anidrido manganoso)	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,5	-	C	1,5	Com um conteúdo mínimo de 78%	
		ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		
		CH	B	LI	-	-	50	-	-	-	-	-	C	-		
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	C	-	E	Exceto grau eletrolítico. Grau eletrolítico
28.23.1.01	Óxido férrico (minio de ferro, color) (color)	ER	B	LI	-	-	8	-	-	-	1	-	-	E	Óxido de ferro (ferrite)	
		CH	B	LI	KE	0,50	85	-	-	-	-	-	-	-	E	Óxido férrico vermelho (color) e amarelo que contenha em

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
28.23.1.01 (Cont.)															peso 70% ou mais de ferro com tirado calculado como Fe ₂ O ₃
28.25.0.01	Bióxido de titânio (óxido titânico, anidrido titânico).	CH	B	LI	-	0	8,5	-	-	-	-	-	0	-	
		VE	P	LI	KB	0,025	-	-	-	-	-	-	-	E	
28.27.0.01	Protóxido de chumbo (massicote, li- targírio)	UR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0	-	-	E	
28.28.3.02	Óxido de cádmio, 99,94% mínimo	BR	B	LI	-	-	15	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	D	LI	KB	\$ 0,50	-	60	3	-	-	0	-	E	
		UR	B	LI	-	-	55	-	-	-	10	-	-	E	
28.28.3.07	Óxidos e hidróxidos de cobre	BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	Óxido cuproso
		BR	B	LI	-	-	3	-	-	-	1	-	-	E	Óxido cúprico
		ME	B	LI	KB	\$ 0,02	-	15	3	-	-	-	-	E	Óxido de cobre (cúprico e cuproso) exceto grau reativo
28.28.3.08	Óxido de mercúrio, de 98,5% mínimo	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5	
		ME	B	LI	KL	0	-	18	3	-	-	0	-	E	
		FE	B	LI	-	0	10	-	-	-	0	-	-	E	
		UR	B	LI	-	-	55	-	-	-	10	-	-	E	
28.28.3.99	Os demais óxidos e hidróxidos	BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	Trióxido de molibdênio
		ME	B	LI	KB	0	-	5	3	-	-	-	-	E	Anidrido molibídico
		FE	B	LI	-	0	15	-	-	-	0	-	-	E	Trióxido de molibdênio

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
28.29.1.01	Fluoreto de amônio	BR	F	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	F	LI	-	0	60	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	F	LI	KF	\$ 0,05	-	7	3	-	-	0	-	E	
		PE	F	LI	KF	S/o l.=	30	-	-	-	1,5	-	-	E	
		VE	F	LI	KF	Es. 0,10	-	-	-	-	-	-	-	E	
28.29.1.04	Fluoreto de sódio	BR	F	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	F	LI	-	0	55	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	F	LI	¹⁰⁰ KF	\$ 0,05	-	3	3	-	-	0	-	E	
		PE	F	LI	KF	S/o l.=	30	-	-	-	1,5	-	-	E	
		VE	F	LI	KF	Es. 0,05	-	-	-	-	-	-	-	E	
28.29.2.01	Fluossilicatos (fluorossilicatos) de sódio	BR	F	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	F	LI	KF	\$ 0,10	-	7	3	-	-	-	-	E	Exceto grau reativo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
28.34.1.02	Iodeto de sódio	ER	B	LI	-	-	10	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	0	-	4	3	-	-	0	-	E	
28.34.1.03	Iodeto de potássio	ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	0	-	4	3	-	-	0	-	E	
28.35.1.02	Sulfeto de sódio	ER	P	LI	-	-	26	-	-	-	1	-	-	E	
28.36.1.01	Hidrossulfito de sódio	ER	B	LI	-	-	20	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	10	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	B	LI	KB	0	-	26	3	-	-	0	-	E	
28.36.1.02	Hidrossulfito de zinco	ER	P	LI	-	-	15	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	10	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	B	LI	KB	0	-	45	3	-	-	0	-	E	
28.36.3.01	Sulfoxilato de sódio	ER	B	LI	-	-	15	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	B	LI	KL	0	-	12	3	-	-	0	-	E	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
28.36.3.02	Sulfoxilato de zinco	BR	B	LI	-	-	15	-	-	-	1	-	-	E	
		CE	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	B	LI	KE	0	-	25	3	-	-	0	-	E	
28.38.1.01	Sulfato de sódio anidro	BR	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KE	0	-	5	3	-	-	0	-	E	
28.38.1.02	Sulfato de potássio	AR	B	LI	-	-	20	-	-	-	1,5	-	0	1,5	Puro
		AR	B	LI	-	-	30	-	-	-	1,5	-	0	1,5	Impuro (sulfato ácido)
28.38.1.07	Sulfato de cromo	AR	B	LI	-	-	70	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	37	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KE	0	-	7	3	-	-	0	-	E	
28.38.1.10	Sulfato de cobre	BR	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
		CE	B	LI	-	0	75	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		VE	B	LI	KE	Es 2,001	-	-	-	-	-	-	-	E	
28.39.1.01	Nitrito de sódio	AR	B	LI	-	-	10	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Exceto grau reativo
		ME	B	LI	KE	\$ 0,05	-	5	3	-	-	-	-	E	Exceto grau reativo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
29.04.1.05	Alcool caprílico (álcool n-octílico secundário; 2-octanol)	AR	BLI	-	-	0	-	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	BLI	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	BLI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	-	-	E	
29.04.1.06	Alcool cetílico	AR	BLI	-	-	0	-	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	BLI	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	BLI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	-	-	E	
29.04.1.07	Alcool esteárico	AR	BLI	-	-	10	-	-	-	-	1,5	-	-	1,5		
		ME	BLI	EL	0	-	5	3	-	-	-	-	-	E	Estearílico	
29.04.1.10	Alcool decílico (1-Decanol)	AR	BLI	-	-	0	-	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	BLI	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	E		
29.04.1.12	Alcool láurico	AR	BLI	-	-	0	-	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	BLI	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	E		
		CH	BLI	-	0	30	-	-	-	-	-	-	0	-		
		ME	BLI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	-	-	E	
		PE	BLI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	-	E	
29.04.1.13	Alcool oléico	AR	BLI	-	-	0	-	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	BLI	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	BLI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	-	-	E	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
29.04.1.05	Álcool caprílico (álcool n-octílico secundário; 2-octanol)	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	E	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	E	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	-	E	
29.04.1.06	Álcool cetílico	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	E	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	E	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	-	E	
29.04.1.07	Álcool esteárico	AR	E	LI	-	-	10	-	-	-	1,5	-	-	1,5		
		ME	E	LI	EL	0	-	5	3	-	-	-	-	E	Estearílico	
29.04.1.10	Álcool decílico (1-Decanol)	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	E	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		
29.04.1.12	Álcool láurico	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	E	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		
		CH	E	LI	-	0	30	-	-	-	-	-	0	-		
		ME	E	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	-	E	
		PE	E	LI	-	0	20	-	-	-	-	0	-	-	E	
29.04.1.13	Álcool oléico	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5		
		ER	E	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E		
		ME	E	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	-	E	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.04.1.17	Alcool linalol	FE	B	LI	YE	s/o 6.=	25	-	-	-	10	-	-	E	
29.13.1.04	Óxido de mesitilo	AR	B	LI	-	-	20	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
29.14.1.01	Ácido fórmico	AR	B	LI	-	-	10	-	-	-	1,5	-	0	1,5	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
29.14.2.02	Formiato de sódio	EP	B	LI	-	-	22	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	0	-	0	0	-	-	-	-	E	
		FE	B	LI	-	0	10	-	-	-	0	-	-	E	
29.14.2.04	Formiato de cálcio	ME	B	LI	KE	0	-	5	5	-	-	-	-	E	
		FE	B	LI	-	s/o 2.=	32	-	-	-	10	-	-	E	
29.14.2.05	Ácidos cloroscéticos	AR	B	LI	-	-	90	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Ácido monocloroacético
		ER	B	LI	-	-	15	-	-	-	1	-	-	E	Monoc e tricloraacetato de sódio
29.14.2.07	Acetatos de chumbo (básico y neutro)	ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
29.14.4.02	Estearato de cálcio	AR	B	LI	-	-	90	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		EP	B	LI	-	-	22	-	-	-	1	-	-	E	
29.14.4.03	Estearato de magnésio	EP	B	LI	-	-	30	-	-	-	1	-	-	E	
29.14.4.04	Estearato de zinco	EP	B	LI	-	-	22	-	-	-	1	-	-	E	
29.14.4.05	Estearato de alumínio	EP	B	LI	-	-	22	-	-	-	1	-	-	E	
29.14.4.09	Os demais estearatos	AR	B	LI	-	-	80	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Monosteato de glicerila
		EP	B	LI	-	-	30	-	-	-	1	-	-	E	Monosteato de glicerila

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.14.5.05	2-etilhexoato de estanho (octoato estanhoso)	PE	B	LI	-	0	20	-	-	-	0	-	-	E	
		UR	B	LI	-	-	8,26	-	-	-	10	-	-	E	
29.14.6.05	Metacrilato de metila	PE	B	LI	-	0	25	-	-	-	0	-	-	E	
29.14.7.01	Ácido benzóico	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5	
		PE	B	LI	-	0	15	-	-	-	0	-	-	E	
29.14.7.99	Perbenzoato de terbutila	PE	B	LI	-	0	20	-	-	-	0	-	-	E	
29.15.1.01	Ácido oxálico	ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		PE	B	LI	-	0	20	-	-	-	0	-	-	E	
		VE	B	LI	-	0	-	-	-	-	-	-	-	E	
29.16.1.01	Ácido láctico	AR	B	LI	-	-	50	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Concentração não inferior de 85%
		AR	B	LI	-	-	90	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Concentração inferior a 85%
		BR	B	LI	-	-	30	-	-	-	2	-	-	E	
		PE	B	LI	-	0	10	-	-	-	0	-	-	E	
29.16.1.21	Ácido tartárico	AR	B	LI	-	-	35	-	-	-	1,5	-	0	1,5	
		BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		PE	B	LI	-	0	10	-	-	-	0	-	-	E	
		VE	B	LI	KE	Es.0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	E

//

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.16.1.01	Tartarato ácido de potássio (cremor tártaro)	AP	B	LI	-	-	65	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		PE	B	LI	-	0	10	-	-	-	0	-	-	E	
		VE	B	LI	-	Es. 0,20	-	-	-	-	-	-	-	E	
29.16.1.01	Ácido cítrico	VE	B	LI	KE	Es. 0,10	-	-	-	-	-	-	E		
29.16.3.01	Ácido salicílico	ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
29.16.3.04	Salicilato de metila	ER	B	LI	-	-	15	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	§ 0,40	-	40	3	-	-	-	-	E	
29.16.0.10	Tetranitropentaeritrita (pentríta)	ME	B	LI	KL	0	-	10	3	-	-	-	-	E	Tetranitrato de pentaeritrol
29.28.1.01	Compostos diazóticos	FR	B	LI	-	-	15	-	-	-	2	-	-	E	Ácido 6-nitro-1-diazo-2-naftol-1-sulfônico
		PE	B	LI	-	s/o 9.=	20	-	-	-	10	-	-	E	Ácido 6-nitro-1-diazo-2-naftol-4-sulfônico
29.31.1.03	Amilxantato de potássio	ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	§ 1.=	-	25	3	-	-	-	-	E	
29.31.1.04	Futilxantato de sódio	ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	§ 1.=	-	25	3	-	-	-	-	E	
29.31.1.05	Isopropilxantato de sódio	ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	§ 1.=	-	25	3	-	-	-	-	E	
29.32.0.99	Os demais compostos organoarseniais	CH	B	LI	-	0	50	-	-	-	-	-	-	-	Ácido arsenílico 92,5% (ácido paraaminic benzen-arsênico)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.35.9.01	Furfural (furfurol)	BR	F	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	Pi destilado
		CH	F	LI	KL	06 20.=	20	-	-	-	-	-	0	-	
29.41.0.99	As demais enzimas	AR	B	LI	-	-	10	-	-	-	1,5	-	-	1,5	Enzimas proteolíticas provenientes de microorganismos es tandardizados até uma ativi da de máxima de 400.000 unidades Delt para fins detergentes
		BR	F	LI	-	-	10	-	-	-	2	-	-	E	Enzima proteolítica para usos detergentes
		ME	B	LI	KL	§ 1.=	-	15	3	-	-	0	-	E	Preparação de enzima proteolítica obtida por fermentação submersa de "bassilus subtilis"
31.02.0.01	Nitrato de sódio	BR	F	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	Salitre sódico
		ME	F	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	E	
31.05.1.01	Nitrato sódico-potássico (salitre)	BR	B	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	E	
32.01.0.01	Extrato de acácia	ME	B	LI	KL	0	-	7	3	-	-	-	-	E	Negra
		PE	B	LI	-	0	0	-	-	-	0	-	-	E	AGROPECUÁRIO
32.01.0.02	Extrato de quebracho	AR	B	LI	-	-	60	-	-	-	1,5	-	0	1,5	
		BR	F	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	AGROPECUÁRIO
		ME	F	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
32.01.1.02	Tanino de quebracho	CH	F	LI	-	0	5	-	-	-	-	-	-	-	
		VE	F	LI	-	Es.0,50	-	-	-	-	-	-	-	E	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
32.03.1.01	Tanantes orgânicos, sintéticos sem misturar	VE	F	II	KE	R\$.0,005	-	-	-	-	-	-	-	E	
32.03.1.02	Tanantes orgânicos, misturados com produtos tanantes naturais	VE	F	II	KE	R\$.0,005	-	-	-	-	-	-	-	E	
32.07.9.02	Litopone e outros pigmentos à base de sulfeto de zinco	EP	F	II	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	Litopone
32.07.9.04	Pigmentos à base de ferrocianetos e ferricianetos	CH	F	II	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	Pigmentos à base de ferrocianetos
32.07.9.05	Pigmentos à base de compostos de cromo	CH	F	II	-	0	5	-	-	-	-	-	-	-	Pigmentos amarelos cromo: primrose, limão, médio e escuro. Pigmentos verdes cromo
		CH	F	II	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	Pigmentos amarelos cromo: primrose, limão, médio e escuro. Pigmentos verdes cromo: claro, médio e escuro. Pigmentos laranja cromo: claro e médio. Pigmentos à base de cromitos de zinco. Pigmentos à base de cromo e chumbo
32.07.9.06	Pigmentos à base de compostos de cádmio	CH	F	II	-	0	15	-	-	-	-	-	-	-	Pigmento vermelho, laranja e amarelo, à base de cádmio
32.07.9.07	Ultramarinas	AR	F	II	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5	
		ME	F	II	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		PE	F	II	-	0	25	-	-	-	0	-	-	E	

170

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
53.01.1.05	Óleo essencial de cabreúva	AR	B	LI	-	-	10	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	26	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	B	LI	KL	0	-	20	3	-	-	0	-	E	
53.01.1.05	Óleo essencial de cedro	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	25	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	B	LI	KL	0	-	20	3	-	-	0	-	E	
53.01.1.06	Óleo essencial de citronela	BR	B	LI	-	-	26	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
53.01.1.07	Óleo essencial de cravo	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	25	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	B	LI	KL	0	-	20	3	-	-	0	-	E	
53.01.1.08	Óleo essencial de eucalipto	BR	B	LI	-	-	14	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		PE	B	LI	KL	0/c 70.-	80	-	-	-	-	-	-	E	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
33.01.1.09	Óleo essencial de lemon grass	BR	B	LI	-	-	20	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	B	LI	KE	0	-	20	3	-	-	0	-	E	
		PE	B	LI	KN	S/o 70	80	-	-	-	-	-	-	E	
33.01.1.10	Óleo essencial de limão	ER	E	LI	-	-	20	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	E	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
33.01.1.11	Óleo essencial de menta	ER	E	LI	-	-	30	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	E	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	E	LI	KL	0	-	4	3	-	-	0	-	E	Arvenia
		ME	E	LI	KL	0	-	2	3	-	-	0	-	E	Piperita crua
33.01.1.12	Óleo essencial de pau-rosa	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,5	-	-	1,5	
		ER	E	LI	-	-	26	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	E	LI	-	0	0	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	E	LI	KE	0	-	10	3	-	-	-	-	E	
		UR	E	LI	-	-	0	-	-	-	-	0	-	-	E
33.01.1.14	Óleo essencial de sassafrás	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		ER	E	LI	-	-	26	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	B	LI	KE	0	-	20	3	-	-	0	-	E	

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
33.01.1.15	Óleo essencial de cidra; de toronja; de tangerina	AR	P	LI	-	-	70	-	-	-	1,5	-	-	1,5	De cidra
		CH	B	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	AGROPECUÁRIO
		ME	E	LI	KE	\$ 70,=	-	50	3	-	-	10	-	E	De cidra
35.01.1.01	Caseínas	ER	P	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	E	LI	-	0	-	0	0	-	-	-	-	E	
35.07.1.01	Gelatinas	PE	E	LI	-	0	8	-	-	-	0	-	-	E	
38.01.0.01	Grafita artificial e grafita coloidal, exceto a que se apresente em suspensão oleosa	AR	E	LI	-	-	15	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		ME	E	LI	KE	0	-	15	3	-	-	0	-	E	
38.03.9.02	Terras de Fuller ativadas	ER	P	LI	-	-	12	-	-	-	2	-	-	E	
		ME	B	LI	KE	\$ 0,40	-	12	3	-	-	0	-	E	
38.07.0.01	Essência de teretintina (aguarrás)	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		ER	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	10	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	B	LI	KE	0	-	6	3	-	-	0	-	E	
38.07.0.03	Óleo de pinho	AR	P	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		ER	E	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	E	LI	KE	0	-	6	3	-	-	0	-	E	
		VE	E	LI	KE	Es. 0,20	-	-	-	-	-	-	-	-	E

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
38.08.1.01	Colorônias	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5	
		BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		CH	B	LI	-	0	40	-	-	-	-	-	0	-	
		ME	B	LI	KL	0	-	10	3	-	-	0	-	E	
		UR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0	-	-	E	
36.11.2.99	Fungicida à base de benztianol 2-mercapto de sódio e dimetilamida de ácidos gordurosos de óleo de bogol	AR	B	LI	-	-	50	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		FE	B	LI	-	0	10	-	-	-	0	-	-	E	
38.11.3.99	Os demais inseticidas apresentados em recipientes para a venda a varejo	CH	B	LI	KB	\$ 1,80	130	-	-	-	-	-	0	-	Espirais contra insetos, à base de piretro
38.14.0.01	Fluído etílico	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5	
		CH	B	LI	-	0	60	-	-	-	-	-	0	-	
38.19.0.02	Ácidos naftênicos	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	0	1,5	
		BR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	B	LI	-	0	-	0	0	-	-	0	-	E	
		UR	B	LI	-	-	2	-	-	-	0	-	-	E	

174

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
38.19.0.16	Base para goia de mascar	AR	B	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	25	-	-	-	2	-	-	E	
		PE	B	LI	-	S/o 3.=	20	-	-	-	10	-	-	E	
		VE	B	LI	-	Bs.1.=	-	-	-	-	-	-	-	E	
38.19.0.20	Cal soda	BR	B	LI	-	-	3	-	-	-	1	-	-	E	Própia para uso em aparelhos médicos, científicos e semelhantes, com adição de indicador de cor
		ME	B	LI	KL	0	-	20	3	-	-	-	-	E	Para uso medicinal
		PE	B	LI	KB	S/o 0,50	20	-	-	-	10	-	-	E	Para uso medicinal
38.19.0.99	Ácidos américos	AR	B	LI	-	-	5	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		BR	B	LI	-	-	15	-	-	-	2	-	-	E	
		ME	B	LI	KL	0	-	20	3	-	-	0	-	E	
38.19.0.99	Estabilizantes para compostos de plásticos vinílicos à base de Ca, Ba, Zn, Cd	AR	B	LI	-	-	60	-	-	-	1,5	-	-	1,5	
		ME	B	LI	KB	0,75	-	30	3	-	-	0	-	E	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
39.01.1.01	Fenoplásticos (fenolformaldeído e outros), líquidos ou pastosos, inclusive emulsões, dispersões ou soluções	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	Resinas de anacardo
		RR	E	LI	-	-	50	-	-	-	2	-	-	E	Resinas de anacardo
39.01.1.06	Poliuretanos e superpoliuretanos, líquidos ou pastosos, inclusive emulsões, dispersões ou soluções	CR	E	LI	KE	05	0,175	8	-	-	-	-	-	-	Poliuretanos e superpoliuretanos: em pasta sem corantes e pigmentos, em solução: somente aqueles que forçosamente devem apresentar-se nesta forma
39.02.2.01	Fenoplásticos (fenolformaldeídos e outros) em pó, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes e formas semelhantes, inclusive refugos e resíduos	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	Resinas de anacardo
		RR	E	LI	-	-	50	-	-	-	2	-	-	E	Resinas de anacardo
		ME	E	LI	KL	0	-	5	3	-	-	0	-	E	Resinas de anacardo modificadas por fenoplastos
39.02.2.06	Poliuretanos e superpoliuretanos em pó, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes e formas semelhantes, inclusive refugos e resíduos	CR	E	LI	KE	05	0,175	8	-	-	-	-	-	-	Poliuretanos e superpoliuretanos em pós, grânulos, escamas e grumos
39.03.2.01	Celofane (películas, lâminas ou folhas)	UR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0	-	-	E	
39.03.4.06	Carboximetil celulose	ER	E	LI	-	-	0	-	-	-	1	-	-	E	
		ME	E	LI	KL	0	-	6	3	-	-	0	-	E	
39.06.1.01	Ácido alginico, seus ésteres e seus sais	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,3	-	-	1,5	Alginato de sódio
		RR	E	LI	-	-	5	-	-	-	1	-	-	E	Alginato de sódio
		ME	E	LI	KL	0	-	10	3	-	-	0	-	E	Alginato de sódio

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
56.C1.2.C1	Raion viscosa (fibra curta)(staple)	FE	E	LI	-	0	5	-	-	-	0	-	-	E	Preparados ou sem preparar que não alcancem o estado de fios ou fiatura
56.C1.2.C2	Raion acetato, mechas para cigarros (filtros tow)	CH	E	LI	-	0	15	-	-	-	-	-	0	-	Mechas de acetato de celulose para fabricar filtros para cigarros
		ME	E	LI	KG	\$ 0,20	-	3	3	-	-	0	-	E	
		FL	E	LI	-	0	20	-	-	-	0	-	-	-	E
79.C1.3.C1	Pó de zinco	AR	E	LI	-	-	0	-	-	-	0,5	-	0	1,5	Teor mínimo: 94%
		CH	E	LI	-	0	20	-	-	-	-	-	0	-	Com mínimo de 94% de zinco livre
		ME	E	LI	KG	0	-	30	3	-	-	0	-	E	
		VE	E	LI	KG	Bs 2,001	-	-	-	-	-	-	-	-	E

B) PREFERENCIAS ACORDADAS PELO CHILE AO URUGUA I

//

178

NABALIC	PRODUTO	PAIS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	GRAVAMES A IMPORTAÇÃO										OBSERVAÇÕES
					UNIDADE	DIREITOS ADUANEIROS			OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES			EMOLUMENTOS CONSULARES			
						ESPECIFICOS	AD VALOREM		ADICIONAIS	ESPECIFICOS	AD VALOREM		DEPOSITO PREVIO		
							S/CIF	S/AFOR. OU AVAL.			S/CIF			S/AFOR. OU AVAL.	
	%	%	%		%	%	%								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
32.07.9.99	Laranja e vermelho molibdênio	CH	B	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	0	-	Pigmento vermelho molibdênio

C) PREFERENCIAS ACORDADAS PELO MEXICO AO URUGUA

//

NABALIC	PRODUTO	PAIS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	UNIDADE	GRAVAMES A IMPORTAÇÃO									OBSERVAÇÕES
						DIREITOS ADUANEIROS				OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES					
						ESPECIFICOS	AD VALOREM		ADICIONAIS	ESPECIFICOS	AD VALOREM		DEPOSITO PREVIO	EMOLUMENTOS CONSULARES	
							S/CIF	S/AFOR. OU AVAL.			S/CIF	S/AFOR. OU AVAL.			
%	%	%	%	%	%	%									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
28.30.1.03	Cloreto de cálcio sólido	ME	B	LI	KB	0	-	7	3	-	-	0	-	E	Sólido
		ME	B	LI	KB	0	-	7	3	-	-	0	-	E	Em escamas ou perdi gões
28.38.1.06	Sulfato de alumínio, 17/18% técnico	ME	B	LI	KB	-	-	20	3	-	-	0	-	E	
28.42.1.04	Carbonato de cálcio precipitado	ME	B	LI	KB	0	-	40	3	-	-	0	-	E	
32.07.9.99	Laranja e vermelho mo libdênio	ME	B	LI	KB	0	-	30	3	-	-	0	-	E	

67

//

me

D) PREFERENCIAS ACORDADAS PELO PERU AO URUGUAI

NABALIC	PRODUTO	PAIS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	GRAVAMES A IMPORTAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
					UNIDADE	DIREITOS ADUANEIROS			OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES			EMOLUMENTOS CONSULARES			
						ESPECIFICOS	AD VALOREM		ADICIONAIS	ESPECIFICOS	AD VALOREM		DEPOSITO PREVIO		
							S/CIF	S/AFOR. OU AVAL.			%				S/CIF
%	%	%	%	%	%										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
28.42.1.04	Carbonato de cálcio precipitado	PE	B	LI	KB	S/C . 0,50	30	-	-	-	1,5	-	-	E	